

PORTARIA nº 123/15

De 04 de novembro de 2.015.

Dispõe sobre a instauração de sindicância e designação de servidores públicos para compor a Comissão.

Ana Lucia Ayruth Lucatto, Prefeita em exercício do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º. – Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados na ata do dia 29/10/15, envolvendo a Sra. Maria José Rosa, servente, portadora do RG. 26.064.744-5, que teria cometido o ato de improbidade, em atentado contra o patrimônio público, na forma do artigo 482, alínea “a” da CLT.

Artigo 2º. – Ficam designados a comporem a Comissão Sindicante sob a presidência do primeiro nomeado, os seguintes servidores públicos:

- I - VANDERLEI PASSARINI
- II - ANDREA BORASCHI VICENTE
- III - MARIANE CONTIEIRO DA SILVA SCARPETTI

Artigo 3º. - A Comissão sindicante desenvolverá seus trabalhos na Sala do Departamento Pessoal, localizada no Paço Municipal, situado na Praça Padre João Nolte, nº. 22, Centro, nesta cidade de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo e terá prazo de oito dias úteis para ser instalada e de trinta dias para ser finalizada, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 4º. - A Comissão Sindicante poderá requisitar ao Departamento Jurídico da Prefeitura, advogado para acompanhar alguns ou todos os atos, bem como requisitar perícia e diligência que julgar necessário.

Artigo 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 04 de novembro de 2.015.

ANA LUCIA AYRUTH LUCATTO
Prefeita em Exercício

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup de R Humanos